A C Ó R D Ã O

TC-024436.989.24-8

Contratante: Companhia do Metropolitano de São Paulo – METRÔ.

Contratada: Headwayx Engenharia Ltda. (atualmente Estratégia Engenharia Ltda.).

Objeto: Prestação de serviços de engenharia para análise e consolidação do projeto dos sistemas de sinalização baseado em comunicação (vias, estações, bordo e pátios) e de controle centralizado do Trecho Capão Redondo-Chácara Klabin e Pátios Capão Redondo e Guido Caloi da Linha 5 – Lilás.

Responsáveis: Paulo Sérgio Amalfi Meca (Diretor), Roberto Torres Rodrigues (Gerente) e Rodrigo Coura Oliveira (Chefe de Departamento).

Em Julgamento: Termo de Recebimento Provisório de 01/08/24. Termo de Recebimento Definitivo de 20/08/24. Termo de Encerramento de 25/11/24.

Advogados: Márcia Betânia Lizarelli Lourenço (OAB/SP nº 123.387), Carlos Alberto Cancian (OAB/SP nº 123.667), Alexandre Liando da Silva (OAB/SP nº 151.732), Irene de Lourdes do Nascimento (OAB/SP nº 96.211), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Marcelo Hiroyuki Sato (OAB/SP nº 211.348), Marcelo Karam Delbim (OAB/SP nº 257.461), Rodolfo Motta Saraiva (OAB/SP nº 300.702), Tadeu Alvarez Teles (OAB/SP nº 302.322), Juliana Tsizuru Miashiro (OAB/SP nº 305.045), Vinicio Volpi Gomes (OAB/SP nº 305.393) e outros.

Procuradora de Contas: Renata Constante Cestari.

Fiscalização atual: GDF-5.

EMENTA: TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ANÁLISE E CONSOLIDAÇÃO DO PROJETO DOS SISTEMAS DE SINALIZAÇÃO BASEADO EM COMUNICAÇÃO. AUSÊNCIA DE APONTAMENTOS. CONHECIMENTO.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

ACORDA a C. Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 01 de abril de 2025, pelo voto dos Conselheiros Sidney Estanislau Beraldo, Relator, Cristiana de Castro Moraes, Presidente, e Maxwell Borges de Moura Vieira, **conhecer** do Termo de Encerramento do Contrato nº 4071321301/15.

Presente a Procuradora da Fazenda do Estado, Dra. Débora Sammarco Milena.

Presente o Procurador do Ministério Público de Contas, Dr. Celso Augusto Matuck Feres Júnior.

Publique-se.

São Paulo, 10 de abril de 2025.

CRISTIANA DE CASTRO MORAES
PRESIDENTE DA SEGUNDA CÂMARA

SIDNEY ESTANISLAU BERALDO
RELATOR